



## **Resolução Nº 09/2022**

Francisco Beltrão, 12 de Maio de 2022.

Considerando a Resolução da SESA nº 254/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos para Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário para o exercício de 2022.

Considerando o incentivo proposto, o Município de Francisco Beltrão solicita a adesão a um Ônibus, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Unidade de Saúde da Cango, inscrita no CNES nº 2497085, localizada na Rua São João, s/nº, bairro Cango, CEP: 85601-000, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

### **Resolve:**

Deliberar “AD Referendum” para aprovação da adesão aos Programas Estratégicos para Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de Transporte Sanitário (um ônibus), no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), no exercício de 2022.

Ozorio Borges Neto  
Presidente do CMS/FB

**Homologo a Resolução nº.09/2022 do Conselho Municipal de Saúde/FB**

**Manoel Brezolin**  
**Secretário Municipal de Saúde**